

Resolução nº 720
De 29 de julho de 1996

Cria Promotorias Eleitorais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos no art. 9º da Resolução nº 615, de 11 de novembro de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam criadas no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro 07 (sete) Promotorias Eleitorais abaixo relacionadas, com atribuição perante a Justiça Eleitoral, para funcionamento junto às Zonas Eleitorais de numeração correspondente:

- I - 92ª Promotoria Eleitoral - Araruama;
- II - 131ª Promotoria Eleitoral - Volta Redonda;
- III - 150ª Promotoria Eleitoral - Nova Iguaçu;
- IV - 171ª Promotoria Eleitoral - Tijuca;
- V - 202ª Promotoria Eleitoral - Volta Redonda;
- VI - 232ª Promotoria Eleitoral - Bangu;
- VII - 236ª Promotoria Eleitoral - Bangu.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAMILTON CARVALHIDO
Procurador-Geral de Justiça